



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores receberam diversas reclamações dos munícipes sobre os espaços destinados ao estacionamento de motos no entorno da Praça Antônio Conselheiro Prado, centro da cidade, onde as pinturas se encontram apagadas, prejudicando os motociclistas;

Considerando ser necessária a pintura de solo no local citado, abrangendo o centro da cidade como um todo, delimitando um espaço de estacionamento específico para motos, garantindo ao usuário estacionar com segurança;

Considerando que a pintura permite acomodar um número maior de motocicletas em uma área menor e, se comparado ao espaço ocupado por carros, reduz o risco de pequenas colisões e confusões na circulação de veículos e pedestres.

Diante dessas considerações **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar, com urgência, a pintura de solo nos locais de estacionamento de motos no entorno da Praça Conselheiro Antônio Prado, centro da cidade.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2026.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira “Gigio”
Vereador

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80K64PRT59N776XV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80K6-4PRT-59N7-76XV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 422/2026 - PROTOCOLO: 5275/2026 - 28/08/2026 - 14:27 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 80K6-4PRT-59N7-76XV